



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.263 • QUINTA-FEIRA • 21 DE NOVEMBRO DE 2019

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 11.12-001/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de JOÃO CRISÓSTOMO DE MORAIS FILHO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o 043.882.234-09, residente e domiciliado a Rua Ana Zita Germano, Nº 13, Centro na cidade de Major Sales/RN, Estado do Rio Grande do Norte, referente para executar serviços de decoração natalina a base de peças de ferro, mangueiras luminosas e pisca-pisca em prédios e praças públicas desta cidade de Luís Gomes/RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 14 de novembro de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 11.12-002/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de JOSÉ GEORGE SOUZA MATIAS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o 054.951.024-95, residente e domiciliado a Rua Antônio Gurjão, Nº 169, Bairro São Geraldo na cidade de Pau dos Ferros/RN, Estado do Rio Grande do Norte, referente à contratação direta de pessoa física para executar serviços de confecção de peças com motivos natalino para serem utilizados na decoração natalina em prédios e praças públicas desta cidade de Luís Gomes/RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 14 de novembro de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE Nº 266/2019 – GS.

O Secretário Municipal de Administração de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições dos incisos II, XV e XXIV, do Art. 69; do Art. 70; do inciso I, do Art. 76 e dos incisos I e II do Art. 79, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o DESPACHO da Senhora Prefeita Municipal, datado de 19 de novembro de 2019 em detrimento do encaminhamento do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN., através do Memo. 025/2019; Considerando que o referido DESPACHO determina a instauração de Procedimento Administrativo em atenção ao referido Memorando; Considerando que a situação em tela tem a ver com os princípios constitucionais, da legalidade, da moralidade e da publicidade, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR o competente Processo Administrativo para atendimento ao Despacho da Exma. Senhora Prefeita Municipal, com base no Memorando de no 025/2019, da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo Único. O procedimento de que trata o caput desta Portaria receberá o nome e número de: Processo Administrativo, Nº 0003.11.2019-GSA, de 20 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sec. Mun. de Administração, em 20 de novembro de 2019.

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.12-001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN,
CONTRATADO: JOÃO CRISÓSTOMO DE MORAIS FILHO
OBJETIVO: Contratação direta de pessoa física para executar serviços decoração natalina a base de peças de ferro, mangueiras luminosas e pisca-pisca em prédios e praças públicas desta cidade de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2019, consoante dispõe a legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), a ser pago mediante apresentação de recibos das faturas correspondente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019, Projeto: 02.01.04.122.2002.2002 - MANUT. ATIVIDADE - GAPRE; Elemento de Despesa - 3.3.90.36.01 Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 18 de novembro de 2019

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE
João Crisóstomo de Moraes Filho – CONTRATADO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.12-002/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN,
CONTRATADO: JOSÉ GEORGE SOUZA MATIAS

OBJETIVO: Contratação direta de pessoa física para executar serviços de confecção de peças com motivos natalino para serem utilizados na decoração natalina em prédios e praças públicas desta cidade de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2019, consoante dispõe a legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.610,00 (Hum Mil, Seiscentos e Dez Reais), a ser pago mediante apresentação de recibos das faturas correspondente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019, Projeto: 02.01.04.122.2002.2002 - MANUT. ATIVIDADE - GAPRE; Elemento de Despesa - 3.3.90.36.01 Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 18 de novembro de 2019

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE
JOSÉ GEORGE SOUZA MATIAS - CONTRATADO

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 – Centro-
Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário de Administração

Endereço Eletrônico
www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br

E-mail
doluisgomes@gmail.com
